

PUBLICADO NO DOM

02 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 216/2025

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 142/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **APTA**, na Avaliação do Estágio Probatório, a servidora abaixo elencada:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
01	15254	APOENA GARCIA MARQUES	PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A - MAPA	REGENTE DE CLASSE	01/02/2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 03 de abril de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal